

**1 ATA DA 001^a COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01 DE 06 DE
2 JANEIRO DE 2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
3 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DA UFSM, REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 17/2025**

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção referente ao Edital PDSE, formada pelos professores Luciana Flores Battistella, David Lorenzi Junior e Eliete dos Reis Lehnhart, conforme determina a ordem de serviço nº 05/2026 do Centro de Ciências Sociais e Humanas. A Comissão recebeu para análise a solicitação dos discentes THIAGO SCHIRMER FELTRIN e VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO na qual constam os seguintes documentos: 1) Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística da Instituição Brasileira; 2) Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior; 3) Declaração de Aceite da Universidade receptora; 4) Carta dos orientadores brasileiros com justificativa para a realização do estágio-pós doutoral no exterior; 5) Declaração de infraestrutura da universidade receptora; 6) Currículo Lattes dos candidatos; 7) Currículo Lattes do Coorientador na Universidade receptora; e 8) Plano de Pesquisa dos Candidatos. Os candidatos já concluíram dois semestres do curso, atendendo ao item 3.1.6 do edital. Após análise e averiguação da documentação, verificou-se que os dois candidatos apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital PDSE. A partir disso passou a avaliar os critérios definidos no edital interno do PPGOP (20% projeto e 80% currículo), conforme exposto abaixo:

Candidato (a)	Projeto	Projeto Ponderado (20%)	Currículo (nota)	Nota Ponderada (80%)	Nota final	Classificação
THIAGO SCHIRMER FELTRIN	10	2,00	25,5	8,00	10,00	1 Lugar
VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO	10	2,00	8,5	2,67	4,67	Suplente

Dessa forma, depois de feita a avaliação, conforme exposto acima, a comissão **APROVA** a indicação do discente THIAGO SCHIRMER FELTRIN ao Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES e o discente VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO como suplente. Ressalta ainda que conforme prevê o edital item 6.1 "...o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos pela CAPES, para posterior homologação pela PRPGP". Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.